

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO - FUNPREV
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)
Exercício de 2025

1. Normatização

- ✓ Aprovação da Lei nº 1.190 – Criação do Sistema de Controle Interno;
- ✓ Decreto nº 318/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno;
- ✓ Decreto nº 317/2007 – Aprova Regimento da Controladoria do Município de Pinhão;
- ✓ Lei n.º 1.362/2007 - Altera redação do art. 1º da Lei 1.190/2005 e dá outras providencias;
- ✓ Portaria n.º 05/2021 do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão Designando o Controlador Interno do Município para responder pelo Controle Interno do Funprev;
- ✓ Decreto n.º 185/2010 – Nomeação cargo efetivo através de concurso público;
- ✓ Decreto n.º 382/2024 - Designando o Controlador Interno do Município para responder pelo Controle Interno do Funprev;
- ✓ Decreto n.º 23/2010 – Nomeação cargo efetivo através de concurso público;
- ✓ Decreto n.º 273/2025 - Designando o Controlador Interno do Município para responder pelo Controle Interno do Funprev;

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Thaisa Vargas de Oliveira	CPF: 04699263925
Período de responsabilidade: 18/08/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Financeiro	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	
Formação Acadêmica: - Graduação em Ciências Contábeis (23/03/2013) - Graduação em Direito (06/09/2019) - Pós Graduação em Gestão Pública (14/11/2013) - Pós Graduação em Licitações e Contratos sob o viés da Lei 14.133 (09/06/2025)	
Cursos de Capacitação:	

				documentos contábeis em geral.		
03	18/08/2025 a 31/12/2025	Financeiro	Exames e verificação de documentos.	Acompanhamento dos Aportes financeiros do Município ao Fundo Financeiro e Previdenciário	100%	REGULAR
04	18/08/2025 a 31/12/2025	Contabilidade	Entrega Remessas SIM-AM	Exames e verificação de documentos, orientações e alertas.	100%	REGULAR
05	18/08/2025 a 31/12/2025	Financeiro e Administrativo.	Exames e verificação de documentos.	Acompanhamento de todas as Obrigações legais e de transparência Contidas junto ao CAD-PREV (Certidão – C.R.P – Certificado de Regularidade Previdenciária.	100%	REGULAR
06	18/08/2025 a 31/12/2025	Gestão Fiscal	Acompanhamento dos relatórios da LRF (RFG E RREO) no tocante ao cumprimento dos limites percentuais legais nos relatórios, alertando quanto aos limites prudenciais e de alerta ao gestor.	Acompanhamento de todas as Obrigações legais e de transparência	100%	REGULAR

4. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 3

Não houve nenhuma recomendação a ser considerada.

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	N/A
Créditos Extraordinários	N/A
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	N/A
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo, as demonstrações contábeis.	REGULAR

6. Considerações relevantes quanto ao item 5 do Relatório

Não houve nenhuma recomendação a ser considerada.

6.1 – Grupos das Receitas de maior representatividade do orçamento

a) Receita referente às Contribuições dos Servidores retidos pelo ente divisão de massa no grupo Financeiro e Previdenciário no exercício de 2025, de 14% conforme previsto na legislação.

Fundo Financeiro – Contribuição dos Servidores:

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 300.000,00	R\$ 394.866,73	R\$ 94.866,73	R\$ 0,00

Fundo Previdenciário – Contribuição dos Servidores:

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.041.123,14	R\$ 41.123,14	R\$ 0,00

b) Receita referente as Contribuição Patronal dos Servidores Ativos pelo Ente divisão de massa no grupo Financeiro e Previdenciário para o exercício de 2025 de 14% conforme previsto na legislação.

Fundo Financeiro – Contribuição Patronal:

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 1.100.000,00	Patronal R\$ 268.616,56	R\$ 0,00	R\$ 350.383,44
	Taxa de Admin. R\$ 481.000,00		

Obs.: A receita com taxa de administração no exercício foi contabilizado na fonte 100 junto com a contribuição patronal do Fundo Financeiro na fonte 40 dentro da receita intra-orçamentária.

Fundo Previdenciário – Contribuição Patronal:

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 7.600.000,00	R\$ 6.503.610,14	R\$ 0,00	R\$ 1.096.389,86

c) As receitas de Aporte Financeiro sobre a folha de pagamento dos Inativos e Pensionistas do grupo financeiro e previdenciário destinado a amortização do déficit atuarial visando dar maior autonomia aos pagamentos de seus benefícios no exercício de 2025, repassados pelo Executivo Municipal a esta Autarquia conforme determina o cálculo atuarial.

Aporte Fundo Financeiro

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.875.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 0,00

Aporte Fundo Previdenciário

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.634.954,76	34.954,76	R\$ 0,00

d) As Receitas de Compensações Previdenciárias nos grupos Financeiro não superou o valor previsto no entanto a do grupo Previdenciário no exercício de 2025 foi de grande relevância na arrecadação, pois foram analisados liberados processos antigos existentes e repassados as compensações pendentes pelo Ministério da Previdência ao Funprev refletindo num significativo aumento na receita das compensações previdenciárias.

Compensação Previdenciária: Fundo Financeiro

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 663.520,00	R\$ 542.647,76	R\$ 0,00	R\$ 120.872,24

Compensação Previdenciária: Fundo Previdenciário

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 600.000,00	R\$ 1.699.494,87	R\$ 1.099.494,87	R\$ 0,00

e) Receita Patrimonial:

Fundo Financeiro

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 300.000,00	R\$ 637.135,74	R\$ 337.135,74	R\$ 0,00

Os valores aplicados no Fundo Financeiro devido à estabilidade no sistema de aplicação financeira evidenciou um montante maior em relação a sua previsão resultando assim num rendimento superior ao valor previsto mesmo tendo gastos com folha de pagamento.

Fundo Previdenciário.

Previsão	Arrecadação	Para Mais	Para Menos
R\$ 15.600.000,00	R\$ 23.655.613,71	R\$ 8.055.613,71	R\$ 0,00

Já os rendimentos das aplicações no Fundo Previdenciário mesmo considerando as alterações através da Lei 2.267/2023 Artigo 1º §5º que transferiu vidas do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário aumentando seus gastos com folha de pagamento também evidenciou um montante maior em relação a sua previsão resultando assim num rendimento superior ao valor previsto evolução bem expressiva no seu patrimônio.

6.2 Despesas de maior relevância no exercício

a) Despesas com Inativos e Pensionistas Grupos Financeiro e Previdenciário.

As despesas com inativos e pensionistas do Fundo Financeiro no valor de R\$ 7.406.971,59 sendo responsável por 16,82% da despesa total orçada atualizada do exercício.

As despesas com inativos e pensionistas do Fundo Previdenciário somou o montante de R\$ 12.242.216,29 sendo responsável por 27,80% da despesa total orçada atualizada do exercício.

b) Despesas administrativas.

Despesas administrativas totalizaram o valor de R\$ 452.991,24 responsável por 1,03 % em relação à despesa total orçada atualizada do exercício.

Diante dos levantamentos feitos junto à entidade podemos observar que está sendo administrada com eficiência e transparência, pois os recursos estão sendo gastos dentro de suas programações nas fontes específicas não existindo, portanto nenhum gasto abusivo fora de necessidade, e no que diz respeito aos investimentos do seu patrimônio social estão os mesmo sendo aplicados dentro das legalidades conforme orientações do Ministério da Previdência Social e do Bacen.

7. Demais ações desenvolvidas

No exercício de 2025, não houve nenhuma ação relevante dos órgãos de controle que resultasse qualquer recomendação.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do **FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PINHÃO**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pinhão, 30 de março de 2026.

Assinado por:
Thaís Vargas de Oliveira
30/03/2026 - 10:32
XYZHFS06T0C7RIMM2SIBSW

THAISA VARGAS DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Decreto n.º 273/2025